



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3390 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Ref.: Concede licença a servidor público

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **CONCEDER** a Sra. **Eliana Fernandes Pereira da Rosa**, portador do CPF nº 070.843.638-23, servidora pública desta Prefeitura Municipal, licença remunerada de seu emprego público de Auxiliar de Creche nos termos da Seção II da Lei Municipal nº 1.404 de 10 de novembro de 2009, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos e disposições, e considerando ainda as datas de entrada do requerimento e do despacho do Sr. Prefeito, a licença se dará a partir do dia 12 de Agosto de 2021.

Art. 3º - A licença remunerada terá o prazo de 30 dias a contar de sua data inicial (último dia sendo 12/09/2021), período este requisitado pela servidora requerente, e poderá ser prorrogada conforme o disposto na seção II da lei ora citada que rege este tipo e motivo de licença.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Agosto de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3390 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 11 de Agosto de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração